



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.228/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 6786/09,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.796, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 4.238,29m² (quatro mil, duzentos e trinta e oito metros e vinte e nove décimos quadrados) havida como própria de **COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA**, atualmente **COHAB-ARAUCÁRIA** (Lei Municipal nº 2.203, de 06 de maio de 2010), conforme reporta matrícula sob nº 17.870, de 04 de setembro de 1990, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Lote de terreno urbano denominado “A”, de formato irregular, da quadra “I” do Jardim Filadelfia, sito no bairro Capela Velha, com área de 1.368,82m² (um mil trezentos e sessenta e oito metros e oitenta e dois décimos quadrados), conforme projeto nº 4796, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 11,24 metros com a Rua Cardeal; pelo lado direito em 89,47 metros com a Rua Silvio Cantele; pelo lado esquerdo em 80,40 metros com propriedade de Ana Lechmann, e pelos fundos em 20,12 metros com propriedade de Carlos Gavleta.

Lote de terreno urbano denominado “B”, de formato irregular, da quadra “I” do Jardim Filadelfia, sito no bairro Capela Velha, com área de 1.370,83m² (um mil trezentos setenta metros e oitenta e três décimos quadrados), conforme projeto nº 4796, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 20,00 metros com a Rua Cardeal; pelo lado esquerdo em 97,86 metros com a Rua Silvio Cantele; pelo lado direito em 103,90 metros com propriedade de José Chempeck, e pelos fundos em 12,11 metros com propriedade de Carlos Gavleta.

Lote de terreno urbano de formato irregular, da quadra “I” do Jardim Filadelfia, sito no bairro Capela Velha, destinado ao prolongamento da Rua Silvio Cantele com área de 1.498,64m² (um mil quatrocentos noventa e oito metros e sessenta e quatro décimos quadrados), conforme projeto nº 4796, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua Cardeal; pelo lado esquerdo em 89,47 metros com o lote A; pelo lado direito em 97,86 metros com o lote B, e pelos fundos em 18,07 metros com propriedade de Carlos Gavleta.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág.02/02 – Decreto nº 24.228/2011

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de março de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo